

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Sector de Contratos
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato n. 0334

TERMO DE ADITAMENTO N. 03

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n. 255, neste instrumento designada **CONTRATANTE**, representada por seu Presidente, Vereador **Cassio de Jesus Trogildo**, CPF n. 485.695.000-25, e **COPIADORA ORIGINAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 90.519.018/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Erik Sanchez Y Vacas**, CPF n.º 839.441.500/82, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do processo 972/2013 e o disposto na Lei n.º 8666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de encadernação n.º334/2013, celebrado em 06/06/2013, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 06 de junho de 2016, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.63.01.00 – Serviços de Impressão – Projeto/Atividade 2001 – Atividade Legislativa.


CLÁUSULA TERCEIRA

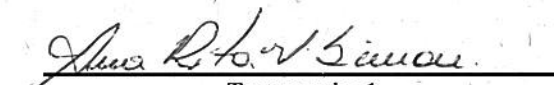
Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

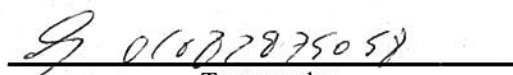
E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre, 01 de JUNHO de 2016.


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE


COPIADORA ORIGINAL LTDA.


Testemunha 1
CPF 409.721.190-00


Testemunha